

EMENTA: Providências para iluminação pública em trecho da Avenida Álvaro Pinto Madureira – Jardim Rezende.

Senhores Vereadores:

Considerando a solicitação encaminhada a esta Casa de Leis pelos moradores dessa importante área rural do nosso município;

Em face ao acima exposto.

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos regimentais, para que determine ao Departamento competente, providências necessárias para o retorno da iluminação pública em trecho da Avenida Álvaro Pinto Madureira, nas proximidades do túnel de acesso ao bairro Mombaça.

A referida solicitação é um pedido dos moradores do local, principalmente da senhora Ana Cristina Pereira de Godoy, que alega que antes da realização da obra de construção do túnel o local era iluminado e com a realização da obra, que foi finalizada, a iluminação pública não retornou da forma que existia anteriormente.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 1º de dezembro de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerario

Presidente da Câmara

